

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone (251-11) 5517 700 Fax : 551 78 44

Website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Décima-Quinta Sessão Ordinária
28 - 30 de Junho de 2009
SIRTE - LÍBIA

EX.CL/519 (XV)

RELATÓRIO DA SESSÃO ESPECIAL DA
CONFERÊNCIA MINISTERIAL AFRICANA SOBRE O
MEIO AMBIENTE (AMCEN) RELATIVA ÀS
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, NAIROBI, QUÉNIA, DE 25
A 29 DE MAIO DE 2009

PARTE 1: INTRODUÇÃO

Antecedentes

1. O segmento ministerial da sessão especial sobre alterações climáticas da Conferência Ministerial do Meio Ambiente foi realizado em Nairobi, na sexta-feira, dia 29 de Maio de 2009. O segmento foi antecedido por uma sessão de informação técnica para os ministros, que se realizou na quinta-feira, dia 28 de Maio de 2009.

2. Participaram no segmento ministerial os Ministros dos Estados Membros da Conferência e representantes das organizações africanas regionais e sub-regionais, agências das Nações Unidas, secretariados de várias convenções e organizações ambientalistas intergovernamentais e não-governamentais.

Objectivos da Sessão Especial da AMCEN sobre Alterações Climáticas

3. O principal objectivo da Terceira sessão foi o de proporcionar um fórum para os ministros africanos do meio ambiente deliberarem e alcançarem o seguinte:

- (a) Posições africanas comuns de negociação sobre um regime geral internacional sobre alterações climáticas para além de 2012;
- (b) Elaborar um conceito para um quadro geral dos programas africanos sobre alterações climáticas;
- (c) Visão partilhada para África combater as alterações climáticas com vista a alcançar o desenvolvimento sustentável no continente;
- (d) Metodologia comum para interagir com a comunidade internacional no desenvolvimento de soluções para fazer face aos desafios impostos pelas alterações climáticas;
- (e) Acordo sobre as modalidades para a apresentação dos resultados da sessão especial à União Africana durante a sua cimeira a ser realizada em Julho de 2009 e posteriormente à Conferência das Partes à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas na sua décima-quinta sessão e na Conferência das Partes que servirá de Reunião das Partes ao Protocolo de Quioto na sua quinta reunião a ser realizada em Copenhaga, em Dezembro de 2009.

Participação

4. Argélia; Benin; Botsuana; Burkina-Faso; Burundi; Camarões; República Centro Africana; República Democrática do Congo; Egipto; Etiópia; Gâmbia, Gana; Quênia; Lesoto; Líbia; Mali; Mauritânia; Namíbia; Níger; Nigéria; Ruanda; África do Sul; Senegal; Sudão; Tanzânia; Togo; Tunísia; Uganda; Zâmbia e Zimbabué (**ESTHER NJENGA PARA SER ACRESCIDA A LISTA**)

5. Participaram igualmente representantes das organizações regionais e sub-regionais africanas, agências das Nações Unidas, secretariados de várias convenções ambientalistas e organizações intergovernamentais e não-governamentais.

Cerimónia de Abertura

6. O segmento ministerial foi oficialmente aberto pela Senhora Bulyewa Sonjica, Ministra das Águas e Assuntos Ambientais da África do Sul e Presidente da AMCEN, na sexta-feira, dia 29 de Maio de 2009.

7. Foram igualmente proferidos discursos de abertura pelo Sr. John Michuki, Ministros do Meio Ambiente e Recursos Minerais do Quênia; pela Sra. Rhoda Peace Tumusiime, Comissária para a Economia Rural e Agricultura da Comissão da União Africana; pelo Sr. Achim Steiner, Director Executivo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA); pelo Sr. Cherif Rahmani, Ministro do Meio Ambiente da Nigéria, Sr. Erik Solheim, Ministro do Meio Ambiente e Desenvolvimento internacional da Noruega; pelo Sr. Trevor Gitonga, representante da juventude Africana; pelo Sr. Jean-Louis Borloo, Ministro da Ecologia, Energia e Desenvolvimento Sustentável da França; pelo Sr. Thomas Becker, Secretário Permanente Adjunto do Ministério do Clima e Energia da Dinamarca; pelo Sr. Yvo de Boer, Secretário Executivo da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas; pelo Sr. Salifou Sawadogo, Ministro do Meio Ambiente do Burquina-Faso; pela Sra. Bulyewa Sonjica, Ministra das Águas e Assuntos do Meio Ambiente da África do Sul; sazonais

Declarações proferidas pelos representantes das organizações internacionais e outras

8. Proferiram declarações os Representantes das seguintes organizações:

- Organização Meteorológica Mundial (OMM);
- Iniciativa Masdar dos Emiratos Árabes Unidos;
- Aliança Pan-Africana de Justiça Climática (PCJA);
- Conselho dos Ministros Africanos das Águas (AMCOW).

Questões Organizacionais

9. O Presidente da AMCEN apresentou a agenda provisória e o projecto do programa de trabalho e pediu contribuições antes da sua adopção. Chamou igualmente à atenção da Conferência a lista de documentos para o segmento ministerial.

10. Eleição dos funcionários

11. Em conformidade com o Regulamento Interno, o segmento Grupo de Peritos foi orientado sob os auspícios da Mesa da décima-segunda sessão da Conferência. Desse modo, o representante da África do Sul actuou como Presidente e os Representantes da Eritreia, Gabão e Jamahiriya Árabe Líbia como Vice-Presidentes. O Representante do Burquina Faso actuou como Relator.

12. O segmento Ministerial foi presidido pela Ministra das Águas e Assuntos do Meio Ambiente da África do Sul na qualidade de Presidente da AMCEN. O Ministro do Meio Ambiente do Burquina-Faso actuou como relator.

13. PARTE II: DELIBERAÇÕES E CONCLUSÕES

Apreciação do Projecto da Declaração de Nairobi sobre o processo africano para o combate às alterações climáticas

14. A Conferência adoptou o projecto da Declaração, conforme emendada oralmente. O texto da Declaração de Nairobi sobre o Processo Africano para o Combate às Alterações Climáticas consta como Anexo I do presente relatório.

Apreciação das decisões e recomendações apresentadas pelo grupo de peritos

15. A Conferência adoptou dois projectos de decisões, a posição comum de negociação de África e um quadro conceitual para os programas africanos de alterações climáticas, da seguinte forma:

A. Projecto de Decisão sobre o processo africano para o combate às alterações climáticas

16. A Conferência adoptou o Projecto de Decisão, conforme emendada oralmente. O texto da decisão consta como Anexo II do presente relatório.

B. Projecto da Decisão da União Africana sobre o processo de combate às alterações climáticas

17. A Conferência aprovou o texto do Projecto da decisão da União Africana sobre o processo africano para o combate às alterações climáticas, para envio à União Africana para a sua apreciação e possível adopção. O texto da decisão consta como Anexo III do presente relatório.

C. Posição Comum de negociação Africana sobre um regime internacional geral de alterações climáticas para além de 2012

18. A posição comum de negociação de África sobre um regime internacional geral de alterações climáticas para além de 2012 foi apresentado pelo Presidente do Grupo Africano de Negociadores. Esta foi adoptada pela sessão ministerial após algumas deliberações. Esta foi apresentada como um documento separado.

D. Quadro conceitual para os programas de alterações climáticas africanas

19. A Conferência adoptou o quadro conceitual para os programas africanos de alterações climáticas conforme constantes no Anexo IV deste relatório.

Anexo I

Declaração de Nairobi sobre o Processo Africano para o Combate às Alterações Climáticas

Nós, os Ministros Africanos do Ambiente

Reunidos, em Nairobi de 25 a 29 Maio de 2009 na sessão especial sobre alterações climáticas da Conferência Ministerial Africana do Meio Ambiente,

Reforçando o papel desempenhado pela Conferência Ministerial Africana do Meio Ambiente como um comité técnico especializado da União Africana na prestação de liderança para a gestão e advocacia ambiental em África;

Lembrando a decisão adoptada durante a décima-segunda sessão da Conferência Ministerial Africana do Meio Ambiente para desenvolver e apresentar para adopção de uma posição de negociação comum sobre um regime geral internacional de alterações climáticas para além de 2012, para além do quadro geral dos programas africanos de alterações climáticas durante a sessão especial da Conferência Ministerial Africana do Meio Ambiente, em Maio de 2009,¹

Lembrando igualmente que os Chefes de Estado Africanos na sua Cimeira aprovaram os resultados da décima-segunda sessão da Conferência Ministerial Africana do Meio Ambiente, que incluiu o processo africano para o combate às alterações climáticas;

Notando que a Conferência das Partes à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas na sua décima-terceira sessão, realizada em Bali, Indonésia, em Dezembro de 2007, decidiu reforçar urgentemente a implementação da Convenção para alcançar o seu objectivo final através de um resultado acordado durante a décima-quinta sessão da Conferência das Partes;

Notando com preocupação que os mecanismos financeiros existentes são inadequados, complexos e fragmentados e têm impedido que os países africanos tenham acesso pleno à esses recursos;

Notando que a Conferência das Partes que serviu como a Reunião das Partes ao Protocolo de Quioto na sua sessão final, realizada em Montreal, Canada, em 2005, estabeleceu um grupo de trabalho ad hoc para apreciar mais compromissos para as Partes incluídos no Anexo I à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas para o período para além de 2012, em conformidade com o parágrafo 9 do Artigo 3º do Protocolo de Quioto;

Reafirmando a adopção por parte da União Africana da Declaração de Argel sobre Alterações Climáticas de 19 de Novembro de 2008, na forma de uma posição comum africana e a necessidade de emitir uma única opinião no processo das negociações para o novo regime global obrigatório de alterações climáticas;

¹ UNEP/AMCEN/12/9, annex II.

Manifestando a sua preocupação em relação às conclusões científicas constantes no quarto relatório de avaliação do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas, especialmente no que se relaciona com os impactos social, económico e ambiental das alterações climáticas em África e notando que, apesar de África contribuir menos para a crescente concentração de gases de efeito de estufa na atmosfera, é o continente mais vulnerável aos impactos das alterações climáticas e possui a menor capacidade de se adaptar;

Manifestando ainda preocupação em relação ao impacto das alterações climáticas nos ecossistemas e recursos marinhos e costeiros resultantes do aumento do nível do mar, aumento da temperatura, acidificação oceânica, variabilidade atmosférica e climática que afectam as comunidades costeiras;

Destacando a necessidade urgente de todos os países levarem a cabo mais acções, incluindo reduções de emissões mais rigorosas e obrigatórias por parte de todos os países desenvolvidos, e destacando a importância de um resultado bem sucedido dessas negociações e a necessidade essencial de África participar de forma activa e estratégica nas negociações de modo a garantir que as suas necessidades, interesses e requisitos são alcançados;

Destacando igualmente não haver justificação na actual crise financeira para limitar a obrigação dos países desenvolvidos em relação às disponibilizações financeiras e de assistência técnica aos países em desenvolvimento, em conformidade com a Convenção;

Destacando igualmente que as prioridades de África são as de implementar programas de alterações climáticas com um destaque na adaptação de forma a atingir o desenvolvimento sustentável, em particular para o alívio da pobreza e realização dos Objectivos do Milénio para o Desenvolvimento, com destaque nos grupos mais vulneráveis, especialmente a mulher e a criança;

Notando que a segurança alimentar e o alívio da pobreza são preocupações primordiais para África;

Reconhecendo a necessidade de integrar as existentes iniciativas e programas de alterações climáticas de África num quadro consolidado para garantir a coordenação e coerência na implementação e revisão das iniciativas de alterações climáticas e planos de desenvolvimento sustentável em África à todos os níveis;

Côncios da necessidade urgente de apoiar os países africanos nos seus esforços para fazer face à redução das emissões devido à desflorestação e degradação das florestas e reconhecendo ainda o papel concomitante das florestas africanas na sobrevivência das comunidades, das economias dos países e na estabilização do clima;

Cientes da necessidade de uma mitigação global das emissões do gás de efeito de estufa como o mecanismo primário para prevenir os impactos das alterações climáticas na região africana e que a implementação efectiva de medidas de mitigação ofereçam oportunidades para África aumentar a sua competitividade económica juntamente com uma via sustentável de desenvolvimento com níveis baixos de carbono;

Reafirmando o nosso compromisso de implementar políticas, estratégias, decisões e recomendações de várias consultas regionais e sub-regionais sob os auspícios da Comissão da União Africana, da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África, da Conferência Ministerial do Meio Ambiente, das comunidades económicas regionais e dos grupos políticos sobre alterações climáticas;

Reconhecendo a adopção por parte da União Africana da Declaração e plano de acção de Tunis e da decisão de determinar a razão e as modalidades para o estabelecimento de um painel africano sobre alterações climáticas, e em particular a Declaração sobre Alterações Climáticas e Desenvolvimento em África,² na qual os Chefes de Estado e de Governo solicitaram à Comissão da União Africana no sentido de consultar a Conferência Ministerial Africana do Meio Ambiente com vista a estabelecer os mecanismos necessários para o seguimento da implementação dessa declaração;

Exprimimos o nosso apreço aos esforços do Grupo Africano de Negociadores ao abrigo da Convenção da Rede das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, em colaboração com, entre outros, a Conferência Ministerial Africana sobre o Ambiente, o Programa das Nações Unidas para o Ambiente, a Comissão da União Africana, a Comissão Económica das Nações Unidas para a África, o Mercado Comum para a África Oriental e Austral, o Banco de Desenvolvimento Africano, outras instituições intergovernamentais pertinentes, a Sociedade Civil e outras partes interessadas no desenvolvimento de uma posição comum africana sobre um sistema geral internacional de mudanças climáticas para além de 2012.

Declaramos a nossa determinação para:

1. Apelar aos governos da África a continuar a promover a posição Comum Africana sobre um sistema geral internacional de mudanças climáticas para além do ano 2012, e participar activamente nas negociações internacionais contínuas, reconhecendo que, se não for alcançado um resultado justo e equitativo, a África correrá o risco de enfrentar consequências graves;
2. Concordar que a Posição Comum Africana constitui a base para as negociações pelo Grupo Africano durante as negociações para um novo regime de mudanças climáticas, e devemos ter em consideração as prioridades da África a respeito do desenvolvimento sustentável, a redução da pobreza e o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio;

² Assembly/AU/Decl.4 (VIII).

3. Concordar ainda que as mensagens políticas-chave de África informando que o processo de negociações e de debate globais, tanto em termos de compromissos que ela procura da Comunidade internacional como das acções que os países africanos podem tomar por si próprios, devem basear-se nos princípios de igualdade e comuns estabelecidos, mas com responsabilidades diversas e as respectivas capacidades;

4. Instar a todas as partes e à comunidade internacional que um maior apoio à África, no âmbito do futuro regime climático, deve basear-se nas prioridades definidas pela África: adaptação, o desenvolvimento de capacidades, a investigação, o financiamento e o desenvolvimento e transferência de tecnologia, incluindo o apoio à transferência Sul-Sul de conhecimentos, em especial o conhecimento indígena;

5. Garantir que os imperativos da adaptação às alterações climáticas são alinhados mais de perto em todas as regiões e países, e forjar a cooperação regional e internacional com vista ao desenvolvimento de mecanismos de financiamento de adaptação adequados, para além da utilização do conhecimento indígena relacionados ao desenvolvimento sustentável e a gestão dos recursos naturais, e assegurar também uma melhor gestão dos riscos climáticos e a implementação da Estratégia Regional Africana para a redução de riscos de calamidades;

6. Lançar um apelo para a melhoria do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo visando garantir uma distribuição geográfica equitativa de projectos que contribuam para os esforços de desenvolvimento sustentável no continente;

7. Para defender a expansão das categorias elegíveis para beneficiar de créditos de carbono e de outros incentivos internacionais no pós-resultados de 2012 acordados para incluir a utilização sustentável dos solos, a agricultura e a gestão florestal, de modo a promover a produtividade agrícola de maneira a melhorar a resistência e adaptação a mudanças climáticas;

8. Exortar o Grupo dos Oito para implementar a recomendação contida no Comunicado de Gleneagles sobre as alterações climáticas, energia e desenvolvimento sustentável, em especial a criação de centros climáticos regionais em África;
9. Exortar os países desenvolvidos Partes do Quadro da Convenção das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas, a honrar os seus compromissos em conformidade com o parágrafo n.º 3 do artigo 4.º da Convenção;
10. Defender a criação de um mecanismo que assegure o cumprimento mais eficaz dos compromissos assumidos no que diz respeito à redução de gases de estufa, finanças, tecnologia e capacitação;
11. Exortar os países desenvolvidos a estabelecer metas ambiciosas para a redução das suas emissões, até 2020, de pelo menos 40 por cento abaixo dos níveis de 1990 e, até 2050, entre 80 e 95 por cento abaixo dos níveis, com vista a atingir a concentração de 450 ppm do equivalente ao dióxido de carbono na atmosfera;
12. Exortar ainda os países desenvolvidos para apoiar a África, com financiamentos, tecnologia e capacitação de forma mensurável, relatável e verificável;
13. Reafirmar que a África, no contexto da justiça ambiental, deve ser compensada equitativamente por causa dos prejuízos de ordem ambiental, social e económica, e enfatizar que a África necessita substancialmente de financiamentos, tecnologia e de desenvolvimento de capacidades de adaptação e gestão de riscos, em conformidade com as obrigações das Partes do Anexo I do Protocolo de Quioto à Convenção;
14. Para concordar que uma arquitectura financeira coerente para as alterações climáticas, guiada por princípios acordados e com uma governação equitativa e procedimentos de acesso simplificados, devem ser estabelecidos para assegurar a provisão de acesso directo aos fundos;

15. Instar que os recursos financeiros necessários para combater as alterações climáticas devem ser novos e suplementares, adequados e previsíveis, sustentáveis e atribuídos principalmente sob a forma de subvenções e outros mecanismos de financiamento inovadores e instrumentos, tais como a troca “dívida natureza” (debt-for-nature swaps);

16. Exortar os doadores a prometer, durante a Décima-quinta Sessão da Conferência das Partes a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas, o montante de fundos para a reconstituição do Fundo para o Ambiente Mundial, que é a entidade operacional do mecanismo financeiro da Convenção e deve possuir pelo menos quatro vezes o nível actual de financiamento;

17. Exortar o Fundo para o Ambiente Mundial a continuar a dar prioridade aos países Africanos e atribuir recursos financeiros com base nas necessidades e prioridades dos países, e não apenas em sistemas de distribuição ex-ante, como o quadro da afectação dos recursos, e solicitar ao Mecanismo/Fundo para melhorar os seus procedimentos e rever a sua política de co-financiamento visando dar aos países africanos acesso directo aos seus recursos financeiros;

18. Incentivar a criação de um fundo de recompensa ou fornecer incentivos para a redução das emissões de gases de estufa através de práticas de gestão sustentável de terras, incluindo a conservação florestal, a gestão florestal sustentável, a prevenção da desflorestação, a arborização e a agricultura sustentáveis;

19. Acordar para o reforço do desenvolvimento e a implementação de programas e actividades relacionados com a construção de resiliência das comunidades costeiras e as suas capacidades de resposta aos impactos das alterações climáticas;

20. Incentivar os Estados-membros a criar oportunidades para o investimento do sector privado, com vista a combater as alterações climáticas;

21. Reafirmar o nosso forte compromisso para que a adaptação às alterações climáticas seja a primeira prioridade, aos níveis nacional e regional, e trabalhar com os países desenvolvidos para o reforço da cooperação Sul-Sul e Norte-Sul, com vista a desenvolver capacidades adaptativas e melhorar a resiliência às alterações climáticas;

22. Reafirmar a necessidade de se incluir num instrumento ou protocolo juridicamente vinculativo, mecanismos claros e abrangentes sobre adaptação, que devem responder, entre outros, às prioridades Africanas;

23. Integrar medidas de adaptação às alterações climáticas nos planos, políticas e estratégias de desenvolvimento nacionais e regionais, sempre que necessário, com vista a assegurar uma adaptação adequada às alterações climáticas, em áreas como recursos hídricos, agricultura, saúde, infra-estruturas, a biodiversidade e ecossistemas, das florestas, gestão urbana, turismo, alimentação, terra, ambiente e segurança energética e da gestão dos recursos costeiros e marinhos, tendo em conta as implicações trans-sectoriais;

24. Concordar que os esforços e acções de mitigação das alterações climáticas que visam atenuar as consequências da desflorestação e degradação florestal devem ser considerados em futuros mecanismos de incentivos positivos para a redução das emissões, tendo em conta o papel que as áreas florestais africanas, em especial, as da Bacia do Congo, desempenham na regulação do sistema climático global;

25. Concordar que os serviços ambientais prestados as comunidades locais e indígenas na protecção e conservação dessas florestas devem ser devidamente recompensados;

26. Concordar que, para se mitigar e adaptar à ampla transferência, aquisição e difusão de tecnologia a uma velocidade requerida e uma taxa de inovação superior e, para esse fim, chegar-se a acordo para o estabelecimento de um quadro institucional com vista a abordar todos os aspectos do desenvolvimento e transferência de tecnologias;

27. Ampliar os investimentos para prover o acesso a energias mais limpas e sustentáveis, sobretudo, para as comunidades rurais;

28. Concordar que outras medidas a serem identificadas, tais como medidas adicionais para complementar o Programa de colaboração das Nações Unidas sobre a redução das emissões de estufa resultante do desflorestamento e a degradação florestal nos países em desenvolvimento, incluindo a arborização e a agricultura sustentável, assim como a gestão do uso da terra, devem ser vigorosas, realistas e flexíveis por forma a garantir a participação efectiva dos países africanos, sobretudo, os usuários de pequenos terrenos;

29. Concordar que quaisquer esforços africanos para a mitigação das alterações climáticas sejam voluntários e requeiram apoios financeiro, tecnológico e de capacidade adequados;

30. Construir a resiliência económica e social através da diversificação da economia para a redução da dependência do clima e os sectores sensíveis, nomeadamente através da utilização do conhecimento indígena e práticas e o fortalecimento de organizações comunitárias;

31. Exortar os países africanos a acelerar a execução da Estratégia Regional Africana de Redução de Riscos de Calamidades e do Quadro de Acção de Hyogo, incluindo o monitoramento e observação de riscos, aviso prévio, a avaliação de riscos, a preparação, a resposta de emergência e a recuperação pós-catástrofe, como parte integrante do desenvolvimento e planeamento sectorial para a adaptação às alterações climáticas;

32. Exortar os Secretariados das Convenções do Rio a garantir que as sinergias entre as alterações climáticas e os esforços de combate a degradação dos solos, a desertificação e a perda de biodiversidade são otimizados para se tirar proveito dos ganhos obtidos através destas acções, particularmente em África;

33. Exortar as organizações sub-regionais, regionais e internacionais para desenvolverem metodologias para medir o sequestro de carbono na agricultura, silvicultura e sistemas agro-florestais e os métodos contabilísticos a aplicar para reivindicar benefícios genuínos;

34. Comprometemo-nos a criar um quadro global de programas africanos de mudanças climáticas, reunindo novas iniciativas e programas intergovernamentais existentes de forma consolidada, para se fazer face aos desafios prementes das mudanças climáticas;

35. Reiterar a necessidade de criação de um Fundo Africano para as alterações climáticas e convidar a Comissão da União Africana para, em cooperação com a Comissão Económica para a África e o Banco Africano de Desenvolvimento, tomar medidas apropriadas, inclusive um convite aos países desenvolvidos partes para que se comprometam a apoiar o fundo;

36. Apelar para o envolvimento de mulheres, jovens e pessoas portadoras de deficiência, para além do sector privado e organizações da sociedade civil nas estratégias climáticas a todos os níveis, particularmente nos domínios da educação, sensibilização e capacitação, com o fim de garantir uma efectiva resposta africana às alterações climáticas;

37. Dar mandato ao Presidente da Conferência Ministerial Africana sobre o Meio Ambiente para apresentar a posição de negociação comum da África sobre um regime global internacional às alterações climáticas para além de 2012, em acréscimo ao quadro conceptual dos programas africanos das alterações climáticas, através dos canais apropriados, para apreciação e aprovação pelos Chefes de Estado africanos, na sua Cimeira a realizar em Julho de 2009;

38. Convidar a Comissão da União Africana, o Secretariado da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África, o Programa Ambiental das Nações Unidas, a Comissão Económica das Nações Unidas para a África, o Banco Africano de Desenvolvimento e outros parceiros a prosseguirem a sua cooperação, dando um apoio eficaz a todos os Estados-membros e as Comunidades Económicas Regionais, na implementação de medidas visadas a combater as alterações climáticas;

39. Reiterar o nosso apoio a oferta da África do Sul para acolher a Décima-sétima Sessão da Conferência das Partes a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas e a Sétima Sessão da Conferência das Partes, actuando como Reunião das Partes ao Protocolo de Quioto, em 2011;

40. Expressar o nosso agradecimento ao Director Executivo do Programa Ambiental das Nações Unidas pelo seu contínuo apoio a Conferência Ministerial Africana sobre o Meio Ambiente;

41. Exprimir ainda o nosso agradecimento ao povo e Governo do Quênia por acolher a Sessão Especial sobre as Mudanças Climáticas da Conferência Ministerial Africana Relativa ao Meio Ambiente.

(veja anexo na pagina abaixo)

Anexo II

Decisão sobre o Processo Africano de Luta Contra as Alterações Climáticas

Nós, Ministros Africanos do Ambiente,

Evocando a decisão da Conferência Ministerial Africana sobre o Ambiente, na sua Décima-segunda Sessão, realizada em Joanesburgo, África do Sul, em Junho de 2008, para desenvolver e submeter à aprovação de uma posição comum de negociação sobre um regime internacional às alterações climáticas para além de 2012, além de um quadro abrangente de programas africanos para as alterações climáticas,

Evocando também os resultados da 3ª Conferência Ministerial Africana sobre o Financiamento do Desenvolvimento, reunindo ministros africanos das Finanças, realizada a 21 e 22 de Maio de 2009, em Kigali, que manifestaram a sua preocupação pelo impacto negativo e as graves ameaças de emissões de carbono às economias da África e a capacidade do continente de atingir os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e reduzir a pobreza,

Recordando ainda os resultados da Conferência conjunta dos Ministros da Agricultura, terrenos e Pecuária da União Africana, realizada a 23 e 24 de Abril de 2009, em Addis Abeba, que apelou para uma abordagem agrícola e ambiental integrada, incluindo o desenvolvimento de um quadro de adaptação às alterações climáticas baseado na agricultura e discutiu a questão do carbono baseado na terra,

Recordando as conclusões da Conferência Africana sobre a Erosão Costeira, realizada em Dacar, a 18 e 19 Maio de 2009, que defende os esforços regionais de luta contra essa erosão, ao mesmo tempo que apela para uma maior cooperação, com vista a enfrentar este desafio;

Reafirmando todas as decisões e declarações da União Africana, incluindo a Declaração de Argel sobre as Alterações Climáticas de 19 de Novembro de 2008,

Reforçando o papel desempenhado pela Conferência Ministerial Africana sobre o Ambiente como uma comissão técnica especializada da União Africana na garantia da liderança na gestão e advocacia do ambiente em África,

Expressando preocupação com as conclusões científicas constantes do 4º relatório de avaliação do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas, considerando particularmente a sua relação com os efeitos sociais, económicos e ambientais das alterações climáticas em África, e cientes que, embora a África tenha contribuído minimamente para a concentração cada vez maior de gases com efeito de estufa na atmosfera, é o continente mais vulnerável aos impactos das alterações climáticas e com a menor capacidade de adaptação,

Sublinhando que as prioridades da África traduzem-se na implementação de programas inerentes as alterações climáticas, com vista ao alcance do desenvolvimento sustentável, sobretudo para aliviar a pobreza e alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, com ênfase nos grupos mais vulneráveis, como mulheres, crianças e pessoas portadoras de deficiência,

Reconhecendo a necessidade de integração das iniciativas e programas existentes da África sobre as alterações climáticas num quadro consolidado, com o fim de garantir a coordenação e coerência na execução e revisão das iniciativas em torno das alterações climáticas, e de planos de desenvolvimento sustentável em África, a todos os níveis,

Louvando neste contexto, a decisão do Conselho Executivo da União Africana, adoptada em Janeiro de 2009 em Adis Abeba, aprovando o plano de Acção para a implementação da iniciativa da Grande Muralha Verde para o Sahara e o Sahel.

Apreciando os esforços do Grupo Africano sob a negociadores no Convenção Quadro da Organização das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, trabalhando em conjunto com a Conferência Ministerial Africana sobre o Meio Ambiente, o Programa das Organização das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, a Comissão da União Africana, a Comissão Económica das Nações Unidas para África e outras instituições intergovernamentais relevantes, no desenvolvimento de uma posição Africana comum sobre o Regime Internacional integrado de Alterações Climáticas, para além de 2012, indicando com a posição comum para a 12^a Sessão da Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, acordado em Naivasha, Quénia, em Setembro de 2006, através da Plataforma de Argel acordada como um posição em Argel em Novembro de 2008 para a Décima Quarta Sessão da Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, no processo da Convenção Quadro da Organização das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas,

Decide:

1. Louvar o trabalho do painel de especialistas Africanos de alto nível sobre alterações climáticas de providenciar apoio técnico ao desenvolvimento de um quadro integrado de programas sobre alterações climáticas Africano, e o trabalho do grupo Africano de negociadores sob o processo da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas visando desenvolver uma posição de negociação comum Africana;
2. Adoptar os resultados da reunião do painel de especialistas africanos de alto nível sobre alterações climáticas como a reunião de especialistas para a sessão especial sobre alterações climáticas da Conferência Ministerial Africana sobre o Meio Ambiente;
3. Adoptar igualmente o resultado da reunião do grupo Africano de negociadores no desenvolvimento da posição de negociação comum Africana;
4. Reafirmar o endosso do delineamento conceptual inicial de um quadro integrado de programas sobre Alterações Climáticas e o trabalho da Conferência Ministerial sobre o Meio Ambiente no combate às alterações climáticas;
5. Reafirmar igualmente que a África, no contexto da justiça ambiental, deve ser igualmente recompensada pelas perdas de recursos ambientais, económicos e sociais
6. Realçar que África necessita de aumentar substancialmente o financiamento, a tecnologia, e a capacitação tendo como objectivo a adaptação e a gestão de risco;

7. Conceder um mandato ao Presidente da Conferência Ministerial Africana sobre o Meio ambiente, para apresentar a posição de negociação comum Africana sobre o regime integrado internacional de alterações climáticas, para além de 2012 como acréscimo do Quadro conceptual dos programas de alterações climáticas ao Conselho Executivo da União Africana na sua reunião ordinária e aos Chefes de Estado Africanos na sua Cimeira a ser realizada em Julho de 2009, e submeter igualmente estes resultados através da Comissão da União Africana;
8. Solicitar o Presidente do grupo Africano de negociadores sob a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas para basear as apresentações para o processo de negociação do regime internacional de alteração climática para além de 2012, conforme apropriado, na posição de negociação comum de África;
9. Convidar a Comissão da União Africana, o Secretariado da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África, o programa da Organização das Nações Unidas para o Meio Ambiente, a Comissão Económica das Nações Unidas para África, o Banco Africano de Desenvolvimento e outros parceiros para prosseguirem a sua cooperação de forma a providenciar um apoio político, financeiro e técnico adequado a todos os Estados Membros e comunidades económicas regionais na implementação de medidas que visem combater as alterações climáticas;
10. Convidar igualmente a parceiros bilaterais e multilaterais para apoiarem a implementação de medidas visando combater as alterações climáticas em África;
11. Agradecer a oferta da Comissão Económica das Nações Unidas para África de Acolher a Conferência Ministerial sobre o Meio Ambiente relativa à reunião do painel de peritos africanos de alto nível de África sobre as alterações climáticas em Outubro de 2009 e grupo Africano de negociadores na sua sede em Adis Abeba, em preparação para a décima quinta sessão da Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as alterações climáticas a ter lugar em Copenhaga em Dezembro de 2009;
12. Convidar o Presidente da Conferência Ministerial sobre o Meio Ambiente a informar os estados membros sobre o resultado da referida reunião;
13. Manter sob avaliação a implementação do processo Africano de combate às alterações climáticas bem como os programas e projectos associados;

14. Convidar o presidente da Conferência Ministerial Africana sobre o Meio ambiente, a apresentar à conferência Ministerial Africana sobre o Meio Ambiente, na sua trigésima sessão, a ser realizada em 2010, um relatório detalhado sobre a implementação do processo Africano para o combate às alterações climáticas;
15. Manifestar a nossa apreciação ao Governo do Quênia por acolher a sessão especial sobre as alterações climáticas da Conferência Ministerial sobre o Meio Ambiente

Anexo III

Projecto de Decisão da União Africana sobre o processo Africano para o combate às alterações climáticas

A conferência

1. *Nota* o resultado da sessão especial sobre as alterações climáticas da Conferência Ministerial sobre o Meio Ambiente realizada em Nairobi de 25 a 29 de Maio de 2009, na qual os participantes adoptaram uma declaração sobre o processo para o combate às alterações climáticas, a posição de negociação comum Africana sobre um regime internacional integrado para as alterações climáticas para além de 2012 e um delineamento conceptual de um quadro integrado dos programas africanos de alterações climáticas;
2. *Evoca* o endosso do plano de acção da iniciativa sobre o meio ambiente da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África pelos Chefes de Estado e do governo na sua Cimeira em Maputo a 12 de Julho de 2003;
3. *Evoca igualmente* a decisão do Conselho Executivo da União Africana de Fevereiro de 2009 relativa ao relatório da décima segunda sessão da Conferência Ministerial sobre o Meio Ambiente, que endossou as sessões da referida sessão;
4. *Evoca ainda* os resultados da conferência conjunta da União Africana dos Ministros da Agricultura, terra e pecuária realizada de 23 a 24 de Abril de 2009 em Adis Abeba, que solicitou abordagens integradas agricultura - meio ambiente, incluindo o desenvolvimento de um quadro de adaptação baseado na alterações climáticas baseadas na agricultura e debateu a questão do carbono com base na terra;
5. *Reafirma* todas as decisões e declarações, incluindo a Declaração de Argel sobre as alterações climáticas de 19 de Dezembro de 2008;
6. *Reconhece*, que combater as alterações climáticas, uma das seis prioridades temáticas identificadas no plano de acção da iniciativa do meio ambiente da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África, tornou-se mais urgente;
7. *Expressa a sua apreciação*, pelo apoio prestado à Comissão da União Africana pelos parceiros para o desenvolvimento de uma posição de negociação comum de África relativamente a um regime internacional integrado de alterações climáticas para além de 2012 e o delineamento conceptual de um quadro integrado de programas sobre alterações climáticas;

8. *Endossa* a posição de negociação comum de África sobre o regime internacional integrado de alterações climáticas para além de 2012 e o quadro conceptual dos Programas africanos de alterações climáticas;
9. *Reafirma* que África, no contexto da justiça ambiental, deve ser compensada equitativamente pelas perdas ambientais, económicas e sociais;
10. *Realça* que a África necessita de um aumento substancial de finanças, tecnologia, e capacitação para a adaptação e a gestão de risco;
11. *Convida*, a Comissão da União Africana, o Secretariado da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África, o Programa do Ambiente das Nações Unidas, a Comissão Económica das Nações Unidas para África, o Banco Africano de Desenvolvimento, e outros parceiros para prosseguirem com a sua cooperação de forma a providenciar o apoio necessário a todos os estados membros e comunidades económicas regionais, na implementação das medidas para combate às alterações climáticas;
12. *Convida igualmente* os parceiros bilaterais e multilaterais a apoiar a implementação das medidas que visam combater as alterações climáticas em África;
13. *Convida ainda* a Comissão da União Africana, a Conferência Ministerial sobre o Meio Ambiente e o Secretariado da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África, em colaboração com os bancos de desenvolvimento, incluindo o Banco Africano de Desenvolvimento, a Comissão Económica das Nações Unidas para África e a facilidade Ambiental Global, a desempenharem um papel de liderança na mobilização de recursos para se implementarem as provisões encetadas no processo Africano de combate às alterações climáticas e seus programas e projectos associados;

Anexo IV

Quadro conceptual para os Programas de Alterações Climáticas Africanos

Introdução

1. O segmento de peritos da sessão especial sobre as Alterações Climáticas da conferência Ministerial sobre o Meio Ambiente reafirmou o delineamento o conceptual indicativo de um quadro integrado de programas africanos sobre alterações climáticas Africanas a ser implementado a todos os níveis na décima segunda sessão da Conferência Ministerial Africana sobre o Meio Ambiente, realizada em Joanesburgo, África do Sul, em Junho de 2008.

2. As prioridades de África são a de implementar os programas relacionados com as alterações climáticas de forma a atingir o desenvolvimento sustentável, em especial o aliviar a pobreza e realizar os ODMs, com ênfase para os grupos mais vulneráveis, tais como as mulheres e as crianças.

3. Dado que a África é a região mais vulnerável e que menos capacidade de adaptação tem, esta é a prioridade mais imediata. Existe a necessidade, contudo, de uma diminuição global dos gases com efeito de estufa, que sirva como mecanismo para impedir o impacto das alterações climáticas nesta região a longo prazo. Ademais, uma implementação eficaz das medidas de mitigação oferece oportunidades para a África aumentar a sua competitividade económica juntamente com a via sustentável de desenvolvimento de baixo carbono

4. O seguinte delineamento indicativo cobre as duas áreas de implementação de adaptação e mitigação apoiada e capacitada pelo financiamento, capacitação e tecnologia. A implementação bem sucedida das áreas de adaptação e de mitigação do trabalho irão necessitar da participação plena de todos os intervenientes, incluindo o envolvimento pleno e autonomização e parceria com a sociedade civil.

A. Adaptação

5. Três áreas principais foram identificadas:

- a) Redução de calamidades e gestão de risco, incluindo a aviso prévio, prevenção resposta de emergência e recuperação pós calamidade;
- b) Planificação sectorial e implementação: adaptação em áreas chave, incluindo água, agricultura, zonas costeiras, saúde, infra-estruturas,

biodiversidade e ecossistemas, florestas, energia, gestão urbana e turismo tendo em consideração as implicações em todos os sectores;

- c) Criar capacidade de rápida recuperação económica e social através da diversificação das economias de modo a reduzir a dependência relativamente aos sectores sensíveis ao clima, incluindo através do uso dos conhecimentos e práticas locais e o fortalecimento da organizações da comunidade.

6. Providências para a implementação eficaz do trabalho nas três áreas mencionadas acima, incluem:

- a) Entender o clima e os processos de alteração climática, vulnerabilidade e riscos incluindo mas não limitado, através de monitorização e sistemas de observação;
- b) Entender as economias de adaptação;
- c) Entender as dimensões sociais e culturais da adaptação;
- d) Formulação de políticas e planificação, incluindo a previsão do clima para o futuro;
- e) Direcção e Demonstração;
- f) Implementação a todos os níveis

B. Mitigação

7. Implementar políticas de desenvolvimento sustentável e medidas de mitigação em África, com ênfase especial no desenvolvimento de comunidades indígenas e locais, mulheres e crianças em África; as seguintes áreas chave relativas ao trabalho de mitigação foram identificadas:

- a) *Sector de energia.* Incluindo o aumento proporcional de investimento de forma a providenciar acesso a energia mais limpa, especialmente para as comunidades rurais; desenvolvimento de fontes alternativas de energia apropriadas; políticas e medidas para aumentar a eficiência da energia; abordagem cautelosa relativamente ao desenvolvimento de biocombustíveis para mitigação e segurança energética;
- b) *Emissões reduzidas da desflorestação e degradação florestal (REDD);* incluindo o desenvolvimento de mecanismos baseados no mercado para recompensar ou providenciar incentivos para a conservação de florestas ou o impedimento da desflorestação e práticas sustentáveis da gestão de florestas;
- c) *Uso da terra, mudança do uso da terra e silvicultura:* Como fontes primárias de emissões em África, isto representa uma das áreas

para o trabalho de mitigação no continente, o que inclui melhores práticas para reforçar o sequestro do carbono e emissões reduzidas;

- d) *Usar e maximizar as oportunidades do mercado internacional de carbono:* África irá solicitar metas vinculativas ambiciosas para os países desenvolvidos de forma a assegurar o preço do carbono. As áreas chave de trabalho para África incluem a reforma das regras dos mecanismos do mercado, tais como o Mecanismo do Desenvolvimento Limpo visando aumentar o acesso dos países Africanos, a implementação plena do Quadro de Nairobi, e reforçar a capacidade em África de modo a aceder aos mecanismos financeiros disponíveis (o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, a Facilidade do Meio Ambiente Global, o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento, entre outros)

C. Medidas de apoio e de capacitação

8. Três categorias de medidas de apoio e capacitação foram identificadas visando apoiar os esforços de África de adaptar-se e mitigar as alterações climáticas. Estas categorias devem constituir um pacote integrado de apoio adaptado a cada intervenção relacionada com as alterações climáticas.

1. Capacitação

9. As medidas de capacitação incluem o seguinte:

- a) Permitir o desenvolvimento dos recursos humanos através de uma formação direccionada, aconselhamento e abordagens que usam a técnica de aprender fazendo, entre outras medidas;
- b) Autonomizar instituições relevantes a vários níveis;
- c) Reforçar a observação, pesquisa e gestão de conhecimentos;
- d) Reforçar a comunicação, educação e sensibilização a todos os níveis, especialmente a nível local e da comunidade;
- e) Reforçar e usar as redes regionais de informação e partilha de informação;
- f) Desenvolver ferramentas, métodos e tecnologias e apoiar a sua aplicação;
- g) Encorajar e fortalecer abordagens participativas e integradas na área de planificação e tomada de decisão, incluindo a participação significativa da sociedade;

- h) Partilhar experiências, informação e melhores práticas dos países Africanos;
- i) Avaliar, fortalecer e mobilizar as capacidades das facilidades relevantes existentes e instituições em África

2. Finanças

10. As Fontes de Financiamento devem ser aumentadas proporcionalmente, incluindo o seguinte:

- a) Investimento Nacional ou Interno;
- b) Financiamento Multilateral: Subvenções, Empréstimos e concessões;
- c) Investimento bilateral e financiamento dos doadores;
- d) Seguros e outros instrumentos de gestão de risco;
- e) Instrumentos do Sector privado;
- f) Instrumentos baseados no mercado, por exemplo financiamento do carbono;
- g) Melhorar o acesso ao financiamento através da;
- h) Racionalização do cada vez mais crescente número de financiamentos (incluindo a eliminação de duplicações, e a harmonização da governação dos referidos fundo, entre outras coisas de modo a reduzir as condicionalidades de desembolso dos fundos);
- i) Simplificar os procedimentos burocráticos;
- j) Reduzir os custos de transacção;

11. Existe a necessidade:

- a) De equidade na atribuição dos fundos baseado na necessidade e, incluindo o uso do critério de vulnerabilidade na tomada de decisão de atribuição de recursos;
- b) Desenvolver sistemas eficazes de modo a garantir a transparência e a prestação de contas no uso dos fundo mobilizados para as alterações climáticas;
- c) Dos fundos serem novos, adicionais aos fundos de desenvolvimento existentes e de confiança a longo prazo;

3 Desenvolvimento e Transferência de tecnologia

12. O desenvolvimento e a transferência de tecnologia são importantes para a realização tanto dos programas de adaptação como de mitigação em África. As áreas chave do trabalho na área de tecnologia, incluem:

- a) Fortalecer o desenvolvimento e a transferência de tecnologia, incluindo tecnologias materiais, (por exemplo, Irrigação gota a gota, variedades de colheitas resistentes à seca, tecnologias de energia renovável, tecnologias de construção, etc) e tecnologias pouco poluentes (por exemplo, conhecimento, sistemas, procedimentos, melhores práticas);
- b) Abordar as barreiras de transferência de tecnologia, incluindo as regras de tarifas comerciais, barreiras de propriedade intelectual e barreiras de técnicas do comércio (Padrões, eco-etiquetado);
- c) Reforçar a apoiar a pesquisa e a capacidade de desenvolvimento nos países Africanos para encorajar o desenvolvimento e a manufactura local de tecnologias de mitigação e adaptação mais limpas;
- d) Reforçar a cooperação na área da tecnologia entre os países Africanos e outros, particularmente, a estratégia conjunta África-União Europeia, África-China, África-Índia, África- América do Sul e a Conferência Internacional de Tóquio sobre o programa de cooperação na área do Desenvolvimento com o Japão, incluindo através do encorajamento dos Estados Membros para desenvolverem propostas de programas específicos e submeter as propostas para apreciação.

2009

Relatório Da Sessão Especial Da Conferência Ministerial Africana Sobre O Meio Ambiente (Amcen) Relativa Às Alterações Climáticas, Nairobi, Quênia, De 25 A 29 De Maio De 2009

União africano

União Africano

<http://archives.au.int/handle/123456789/3984>

Downloaded from African Union Common Repository